



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua Líbero Badaró, n. 425, 28º andar, Cep 01009-905 / Pq. Anhangabaú, n. 350, 28º andar, Cep 01007-040 - Ce
Tel.: (11) 3295-5555 - Email: 5rtd@5rtd.com.br - Site: www.5rtd.com.br



REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.670.460 de 01/04/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **7 (sete) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 01/04/2025, protocolado sob nº 1.948.965, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.670.460** no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Rafael Vinicius de Souza:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Andre Jorge Simão:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Ramon Henrique Lopes De Souza:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
DocuSign:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 01 de abril de 2025

Assinado eletronicamente

José Natal da Silva Filho
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 101,02	R\$ 28,69	R\$ 19,63	R\$ 5,34	R\$ 6,93
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,82	R\$ 2,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,54



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00251605035905265



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894TIAB000075711CD25C

Página 000001/000007		Protocolo nº 1.948.965 de 01/04/2025 às 15:42:44h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.670.460 em 01/04/2025 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.									
Registro Nº 1.670.460 01/04/2025		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	
		RS 101,02	RS 28,69	RS 19,63	RS 5,34	RS 6,99	RS 4,82	RS 2,11	RS 0,00	RS 0,00	



DocuSign Envelope ID: 65EF9719-03BC-45C9-B3B7-8A583747B0D8

SOM DO ALTO

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Exclusividade De Representação Artística, conforme a melhor forma de Direito, livremente e acordadas, de um lado, CONTRATANTE: Ramon Henrique Lopes de Souza, portador do CPF: 138.899.706-13, residente e domiciliado a Rua Cavadas, 1320 Apto 102 - Vila São João Itapegica - Guarulhos- SP e Rafael Vinicius de Souza, portador do CPF: 141.035.116-56, residente e domiciliado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 1451 Cocaia - Guarulhos - SP, nas artes conhecido por "Ramon e Rafael"; e de outro lado, CONTRATADO: SOM DO ALTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.161.604/0001-41, neste ato, representado na forma do seu contrato social, com Rua: Funchal, 538 - 2º andar - Vila Olímpia, Cidade de São Paulo - SP, 04551-060, representada por: André Jorge Simão, RG: 25.342.860-9, CPF: 155.228.828-59, têm as Partes, por mútuo consenso, ajustadas e de boa-fé contratadas, as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O/A CONTRATANTE resolve, através deste, estabelecer vínculo de prestação de serviços e outras avenças de representação artística do/a CONTRATANTE pelo CONTRATADO, para apresentação, espetáculo, show, eventos e/ou participação, intuito personae, do artista e/ou banda.

1.2. Quando, agindo em conjunto, o/a CONTRATANTE e CONTRATADO, através de pessoas jurídicas será denominado o/a CONTRATADO simplesmente representante empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO E CONTRATANTE

2.1. Constitui atribuições do CONTRATADO, sem prejuízo de outras necessárias, para viabilização e execução do presente contrato, envidar todos os esforços no sentido representar o artista em seus interesses comerciais e artísticos; participando de negociações em eventos, apresentações, shows, espetáculos diversos, dentre outros.

2.2. Constitui atribuições do/a CONTRATANTE exercer, apresentar-se, executar, interpretar, atuar de acordo com sua atividade artística em perfeita sintonia com o CONTRATADO, respeitando todas as datas e horários estabelecidos de comum acordo entre as Partes.

ds
André Jorge

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1. As Partes acordam que a remuneração das Partes, valor de despesas, custas, taxas, cachês, impostos, tributos descontos e comissões oriundos de evento, apresentação, espetáculo, show, participação, do artista e/ou banda, realizado, ou cujo pagamento tenha sido contratado e efetivado, seja a contratação por empresa privada, pública ou por órgão, instituição público ou privado,

Rubrica
RHLDS

Rubrica
JPA

Rua: Funchal, 538- 2º andar- Vila Olímpia, São Paulo- SP, 04551-060

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 101,02	RS 28,69	RS 19,63	RS 5,34	RS 6,99	RS 4,82	RS 2,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 168,54

DocuSign Envelope ID: 65EF9719-03BC-45C9-B3B7-8A583747B0D8

SOM DO ALTO

administração direta, dentre outros, serão discutidos e estabelecidos, caso a caso, em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 70% ao representado e de 30% ao representante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura.

4.2. O presente contrato terá sua prorrogação automática, caso não ocorra a prévia notificação de desistência por uma das Partes, no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência de seu término, renovando pelo mesmo período.

4.3. Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo Território Nacional e Internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

5.1. As Partes poderão denunciar, distratar o presente contrato.

5.2. Mesmo no caso de rescisão do presente instrumento ocasionado por uma das Partes, nenhuma das Partes será responsabilizada, não incorrendo em multas.

5.3. No caso de denúncia ou rescisão do presente contrato, será o mesmo considerado, desde que uma Parte notifique formalmente à outra, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias.

5.4. No caso de distrato, denúncia ou rescisão do presente contrato as Partes deverão cumprir os compromissos assumidos durante a vigência do presente instrumento, resguardando os direitos de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para o fiel cumprimento das obrigações aqui pactuadas, o CONTRATADO poderá subcontratar, empresas e/ou profissionais, que se fizerem necessárias, sem anuência prévia da/o CONTRATANTE.

6.2. O presente contrato não estabelece qualquer vínculo trabalhista, societário ou de associação entre as Partes, que continuam mantendo total independência, sujeitando-se, apenas e tão-somente, ao pactuado na presente avença.

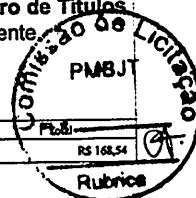
6.3. As Partes declaram que cumprirão a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprirão suas respectivas atualizações e atenderão os padrões aplicáveis em seu segmento em relação ao tratamento de

Página
000003/000007

Registro Nº
1.670.460
01/04/2025

Protocolo nº 1.948.965 de 01/04/2025 às 15:42:44h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.670.460 em 01/04/2025 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 101,02	R\$ 28,69	R\$ 19,63	R\$ 5,34	R\$ 6,93	R\$ 4,82	R\$ 2,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DocuSign Envelope ID: 65EF9719-03BC-45C9-B3B7-8A583747B0D8

SOM DO ALTO

dados pessoais, tanto no que diz respeito aos dados pessoais disponibilizados de uma Parte à outra.

6.4. As Partes comprometem-se ainda a não divulgar ou utilizar, por si ou por terceiros, quaisquer informações ou dados confidenciais fornecidos pela outra ou sobre os quais venham a ter acesso em decorrência do presente Contrato, sem autorização prévia e por escrito.

6.5. As Partes acordam que poderão celebrar demais instrumentos jurídicos próprios, em momento oportuno, para estabelecer entendimentos comuns, dependendo dos interesses envolvidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

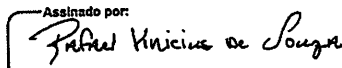
Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, como competente para nele serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Contrato, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.

São Paulo, 31 de Março de 2025.

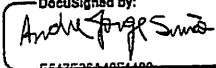
CONTRATANTE:

Assinado por:

C92D02A2F56B48E...
Ramon Henrique Lopes de Souza
CPF: 138.899.706-13

Assinado por:

EDEE1E9CC4A745A...
Rafael Vinicius de Souza
CPF: 141.035.116-56

CONTRATADO:

DocuSigned by:

E547E36A48F4488...
André Jorge Simão
SOM DO ALTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 60.161.604/0001-41

Página 000004/000007	Protocolo nº 1.948.965 de 01/04/2025 às 15:42:44h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.670.460 em 01/04/2025 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente									
Registro Nº 1.670.460 01/04/2025	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	RS 101,02	RS 28,69	RS 19,63	RS 5,34	RS 6,93	RS 4,82	RS 2,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 168,54

Comissão de Licitação
PMBJT
Rubrica



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 65EF9719-03BC-45C9-B3B7-8A583747B0D8 Status: Concluído
Assunto: Complete com o DocuSign: CONTRATO EXCLUSIVIDADE RAMON E RAFAEL - Som do Alto- 2025.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3 Assinaturas: 3 Remetente do envelope:
Certificar páginas: 4 Rubrica: 6 GBBA MUSIC
Assinatura guiada: Ativado logisticagbamusica@gmail.com
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado Endereço IP: 177.170.197.174
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: GBBA MUSIC Local: DocuSign
01/04/2025 10:08:04 logisticagbamusica@gmail.com

Eventos do signatário

Andre Jorge Simão
ajsimao@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

ES47E36A48F148C...
Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.170.197.174
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 01/04/2025 10:11:23
Visualizado: 01/04/2025 10:16:32
Assinado: 01/04/2025 10:16:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/04/2025 10:16:32
ID: 0926f010-0a2d-4340-bd41-51928993538c

Rafael Vinicius de Souza
rafaelvinicius701@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

E0EE1E9CC4A745A...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.182.47.38
Assinado com o uso do celular

Enviado: 01/04/2025 10:11:24
Visualizado: 01/04/2025 10:46:08
Assinado: 01/04/2025 10:46:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/04/2025 10:44:35
ID: 9029a93c-b78d-4290-a3a9-3b1dfda69b07

Ramon Henrique Lopes De Souza
henriqueramon459@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

C92D02A2F5654EE...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.30.143.225
Assinado com o uso do celular

Enviado: 01/04/2025 10:11:23
Visualizado: 01/04/2025 10:14:22
Assinado: 01/04/2025 10:14:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/04/2025 10:14:22
ID: 583afb50-4ed5-44fe-9b05-c5b842a6ecf5

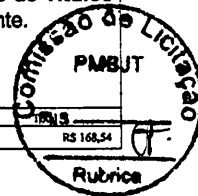
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Página
000005/000007

Registro Nº
1.670.460
01/04/2025

Protocolo nº 1.948.965 de 01/04/2025 às 15:42:44h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.670.460 em 01/04/2025 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	
R\$ 101,02	R\$ 28,69	R\$ 19,63	R\$ 5,34	R\$ 6,93	R\$ 4,82	R\$ 2,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,54



Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

01/04/2025 10:11:24

Entrega certificada

Segurança verificada

01/04/2025 10:14:22

Assinatura concluída

Segurança verificada

01/04/2025 10:14:38

Concluído

Segurança verificada

01/04/2025 10:46:19

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico